MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº215 DE 24 DE ABRIL DE 1984.-

Atribui ajuda de custo, por serviços especiais ao 1º e-2º secretário da Camara Municipal.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Perceberão o primeiro e segundo secretários da Camara Municipal, mensalmente, a título de ajuda de custo, por serviços especiais as seguintes importâncias:

I - O Primeiro Secretário o equivalente a (05) cinco - vezes o MVR.(Maior valor de referência).

II - O Segundo Secretário o equivalente a (03) tres - (vezes o MVR.(Maior valor de referência).

Art.2º- Servirá de recurso para cobrir a despesa decorrente da presente resolução a verba orçamentária, atribuída ao Poder Legislativo: 1.1.1.3.1.1.1.06-Ajuda de Custo por Serviços Especiais, constante da lei nº1831 de 13 de abril de 1984.-

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 24 de abril de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
-Presidente-

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner